

Resolução nº 32/2023 – REITORIA – Guarapuava

“Aprova Relatório de Adequação de Vagas dos Cursos do Centro Universitário Campo Real”.

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Relatório de Adequação de Vagas dos Cursos do Centro Universitário Campo Real para o ano de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, 17 de dezembro de 2023.



Prof. Edson Aires da Silva
Reitor

